

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 528/2023 Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Expediente protocolizado sob o nº 400802/2023, mediante o qual a

Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência, no uso da atribuição contida no inciso VI do no art. 12 da Resolução nº 9, de 2021, apresenta estudo para subsidiar a consolidação bienal dos enunciados de

súmula deste Tribunal.

Data: 13/3/2023

Senhora Coordenadora,

Com fundamento no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica, Lei Complementar nº 102, de 2008, determino a autuação da documentação em referência como PROJETO DE REVISÃO DE ENUNCIADOS DE SÚMULA, bem como a distribuição dos autos nos termos do §1º do art. 218 do Regimento Interno, Resolução nº 12, de 2008.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz Presidente (assinado digitalmente)